



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1221

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Outros atos de concurso/processo seletivo	7
Poder Legislativo	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Outros atos de concurso/processo seletivo	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1221

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.904-A/22 DE 18 DE ABRIL DE 2.022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 18 de abril de 2.022 nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18 e classificada em 5º lugar no concurso público nº 01/2018 para o exercício do cargo de **Merendeira**, a Sra. **Sirlei Aparecida Vidotti**, RG nº 26.244899-3 e CPF nº 143.132.178-86, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso.

Art. 2º. A servidora pública nomeada e qualificada no artigo anterior, receberá seus vencimentos a partir de sua posse e exercício, e conforme tabela de referência do Anexo I-A da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso).

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 18 de abril de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.927/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022 **(Republicado por conter incorreções)**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28/04/2022, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, a Sra. Cristiani Felisbino Dias, ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.930/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o servidor público municipal, conforme requerimento datado de 02/05/2022, o Sr. **Leandro Martins Castanheira**, RG nº 33.362.952-8 e CPF nº 223.763.518-80, do cargo efetivo de Pedreiro, a partir de 02 de maio de 2.022, para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 8.184/18, de 19/01/2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 02 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.931/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 02/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Solange Cruz Freschi Sobrinho, ocupante do cargo de Farmacêutica.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1221

Página 3 de 10

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 02 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.932/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 09/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. João Carlos Ferreira Neves, ocupante do cargo de Motorista.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 02 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.933/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio em pecúnia, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Regiane Crepaldi Penariol, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de

maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.934/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Katia Cristina Fernandes de Albuquerque, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 02 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.935/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 02/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Simone Carla de Oliveira, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1221

Página 4 de 10

PORTARIA Nº 10.936/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 10.468/21, de 13/09/21.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 10.468/21, de 13/09/21, que designava o Sr. Paulo Humberto de Souza Gonçalves para exercer as funções de responsável pela Frota Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de Maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.937/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.536/21, de 08/11/21.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Fica alterado a partir do dia 02/05/2022 o artigo 1º da Portaria nº 10.536/21, de 08/11/21, que designa o Sr. Paulo Humberto de Souza Gonçalves para exercer as funções de fiscalização e execução na limpeza pública, estradas rurais, eventos públicos municipais, dentre outros, para constar que a gratificação paga será na ordem de 20% (vinte por cento) sobre sua referência básica mensalmente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de Maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.938/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 10.072/21, de 01/02/21.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 10.072/21, de 01/02/21, que designava o Sr. Edson Santana de Albuquerque para exercer as funções de coordenação de todas as atividades do setor de lançadoria/tributos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de Maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.939/22 DE 02 DE MAIO DE 2.022

“Dispõe sobre concessão de gratificação de função a servidor público municipal que especifica”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º. Fica o servidor, **EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE**, RG nº 29.389.879-0 e CPF nº 268.656.788-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paraíso-SP, servidor público municipal, nomeado para o cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade pela portaria nº 597/03, de 19/05/2003, **DESIGNADO** para concomitantemente com suas funções ser responsável pela Frota Municipal do Município de Paraíso, sem aumento da sua carga horária de trabalho, e para tanto, fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

Art. 2º. As atribuições referentes a presente portaria serão as seguintes:

I- Providenciar a documentação de licenciamento anual da frota municipal;

II- Providenciar os processos de isenção de pedágio;

III- Manter atualizado o cadastro de motoristas e veículos no respectivo programa;

IV- Acompanhar a alienação de veículos da frota municipal;

V- Acompanhar o procedimento relativo as multas de trânsito dos veículos da frota municipal;

VI- Acompanhar o controle de consumo, deslocamento, manutenção e conservação dos veículos da frota municipal;

VII- Providenciar os seguros dos veículos da frota municipal;

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1221

Página 5 de 10

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 02 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.940/22 DE 09 DE MAIO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 05/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Andreza Gomes Sevilhano Lopes, ocupante do cargo de Escriurária.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 09 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.941/22 DE 09 DE MAIO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Michelle Fernanda Pedrassoli Bianchi, ocupante do cargo de Psicóloga do CRAS.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 09 de Maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.942/22 DE 09 DE MAIO DE 2.022

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Simoni de Fátima Felisbino Dias, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 09 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURADA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADAS EM ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, no setor de Licitações, sito à Rua do Café, 649, centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniu-se o Grupo de Trabalho designado pelo Decreto nº 095/21 de 30/09/2021, estando presentes os membros: Altemar Rogério Vidotte; Luis Carlos Geromel; e Rosângela Gomes Martins Peitl. Iniciaram as deliberações referentes a APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADAS EM ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP, conforme Aviso de Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e do Município em 26/04/2022, e no site www.paraíso.sp.gov.br (link licitações), objetivando a convocação de interessados e o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1221

Página 6 de 10

estabelecimento de procedimentos e critérios para a APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADAS EM ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Aberta a sessão, o Grupo de Trabalho verificou que apresentaram Documentação e Propostas, via e-mail, os seguintes interessados:

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, inscrito sob CNPJ nº. 90.884.412/0001-24; e FIPECQ - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA, inscritos sob CNPJ nº. 00.529.958/0001-74.

Apenas verificou-se a entrega dos arquivos, via e-mail relativos à DOCUMENTAÇÃO e à PROPOSTA pelos mesmos. Dando prosseguimento à sessão, o Grupo de Trabalho fez download dos arquivos (DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA PARA CLASSIFICAÇÃO) devidamente lacrados, disponibilizando os mesmos para conferência pelos membros. Após análise da documentação, por fim o Grupo de Trabalho julgou por bem em SUSPENDER O CERTAME para que sejam providenciadas as análises das documentações entregues, com o intuito de se verificar o atendimento (ou não) as condições estabelecidas no Edital de Seleção nº 001/2022, ficando definida a data de 24/05/2022 para publicação do resultado do julgamento dos documentos e propostas ora recebidos.

Fica lavrada a presente ata nos termos do referido edital, publique-se. Cabendo aos interessados acompanhar o presente certame pelo sítio eletrônico oficial e/ou publicações realizadas em Jornal Oficial da Cidade.

Paraíso-SP, 26 de maio de 2022.

Altemar Rogério Vidotte

Membro

Luis Carlos Geromel

Membro

Rosângela Gomes Martins Peitl

Membro

homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 04 de janeiro de 2019, conforme publicação no Diário Oficial em 07 de janeiro de 2019, prorrogado pelo Decreto nº 079/20, de 30/12/2020 e publicado no Diário Oficial em 30/12/2020, para participarem da opção de escolha de vaga em **Regime Estatutário**, conforme consta no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2018, a ser realizada **no dia 20 de maio de 2022, às 9h00 min** na **Coordenadoria Municipal de Educação**, sito à Rua Moacir Carneiro Magalhães nº 665, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Professor Recreacionista:

8ª classificada: Marta Martins Michelin - RG 41.723.621-9-SSP/SP

9ª classificada: Eduarda Rossi - RG 49.813.850-1-SSP/SP

10ª classificada: Renata Calsolari - RG 41.098.286-6 - SSP/SP

11ª classificada: Gislaíne de Jesus Olegário - RG 46.171.993-9-SSP/SP

Professor Estagiário:

6ª classificada: Aline Fernanda Esteves Somer - RG 46.170.881-4-SSP/SP

Observações:

Número de vagas: 02 (duas) vagas de Professores Recreacionistas no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa, no período da tarde, todos com jornadas de 30 horas semanais e 01 (uma) vaga de Professor Estagiário, no período da tarde, na EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol, com jornada de 24 h. aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais. O candidato convocado que não comparecer à escolha de vagas será considerado desistente do cargo e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato de escolha de vaga.

Paraíso, 17 de maio de 2022.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores Recreacionistas e Professor Estagiário**, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos 001/18, realizado no dia 25 de novembro de 2018, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br, em 26/12/2018,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1221

Página 7 de 10

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

17 de maio de 2022

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO, por determinação da excelentíssima senhor Prefeito Municipal, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA do PROCESSO SELETIVO Nº 006/2021 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha do Processo Seletivo nº 001/2022 do Município de Paraíso serão realizadas no dia **29 DE MAIO DE 2022** conforme instruções a seguir descritas:

PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO: ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 9H30

FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 10H

FUNÇÕES PÚBLICAS	LOCAL
Agente Comunitário de Saúde	EMEF PROF. HÉLIO DE SOUSA CASTRO Rua do Café, 760 Centro
Almoxarife	
Assistente Social	
Assistente Social – CRAS	
Atendente	
Braçal	
Encanador	
Encarregado de Biblioteca e Arquivo Público Municipal	
Escriturário	
Gari	
Operador de Máquinas	
Orientador Social – CRAS	
Pedreiro	
Professor Educação Básica II – PEB II – História	
Professor Educação Básica II – PEB II – Matemática	
Psicólogo	
Tratorista	
Zelador	

1.2 É recomendado que os candidatos tomem conhecimento das instruções apresetadas no Capítulo 6. Da Aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha do Edital Normativo do Processo Seletivo Nº 001/2022 do Município de Paraíso.

Paraíso/SP, 17 de maio de 2022.

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI

Prefeito Municipal de Paraíso

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1221

Página 8 de 10

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, por determinação do excelentíssimo senhor Presidente torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha do Concurso Público nº 001/2022 da Câmara Municipal de Paraíso serão realizadas no dia **22 DE MAIO DE 2022** conforme instruções a seguir descritas:

PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO: ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 8H30

FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 09H

FUNÇÕES PÚBLICAS	LOCAL
Gestor Técnico Operacional	EMEF PROF. HÉLIO DE SOUSA CASTRO Rua do Café, 760 Centro
Zelador Legislativo	

- 1.2 É recomendado que os candidatos tomem conhecimento das instruções apresentadas no Capítulo 6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO) do Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2022 da Câmara Municipal de Paraíso.

Paraíso/SP, 17 de maio de 2022.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1221

Página 9 de 10

Outros atos de concurso/processo seletivo



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital de Deferimento das Inscrições

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, por determinação do excelentíssimo senhor Presidente e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022** conforme segue:

1. DO DEFERIMENTO S CARGOS PÚBLICOS

1.1 Ficam DEFERIDAS por estarem de acordo com o Edital Normativo as inscrições abaixo relacionadas:

Gestor Técnico Operacional

Nº INSC	CANDIDATO
11092	ALEX DA SILVA
11225	FLAVIO FERREIRA JUNIOR
11244	GEOVANE POLETTE
11246	JEAN CARLOS GALHARDI
11243	JOÃO OCTÁVIO ALIO
11215	JOAO VICTOR CHIMELLO
11125	JULIANO CESAR JUSTINO
11104	PEDRO HENRIQUE MARINO DA CRUZ
11249	RENÊ GUSTAVO MARTINS
11207	VINICIUS HENRIQUE LEANDRO

Zelador Legislativo

Nº INSC	CANDIDATO
11099	ADRIANA SANTANA
11091	ALISON RODRIGO FERNANDES
11187	AMANDA GARCIA COELHO
11248	ANA LUCIA MOREIRA MARTINS
11107	ANA PAULA NEVES VOLTARELI ZANESCO
11120	ANDREZA CRISTINA DA SILVA
11270	AURILENY ARAUJO DA SILVA ANDRADE
11210	BEATRIZ TASCA DA SILVA
11173	BRUNA APARECIDA PUTTI DOS SANTOS
11118	CACILDA APARECIDA ANTUNES
11109	CAMILA APARECIDA GUELF
11131	DAIANE APARECIDA FERNANDES
11192	DANIELE PAULINO DA SILVA
11098	DEISE ESTELA FRANCHINI
11154	DENIZE PAULINO
11180	EDVANIA MARA CREPALDI
11250	ELIZETE RENATA ROCHA DE OLIVEIRA

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1221

Página 10 de 10



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

Nº INSC	CANDIDATO
11233	ELOANA CRISTINA PAULINO
11228	FABIANA ALVES DE PAULA
11115	GABRIELLA HERMENEGILDO MIGUEL
11258	JAINE DE FÁTIMA CAMPOS
11221	JHOVANI ALBUQUERQUE
11169	JOSIANI APARECIDA PICILAN
11194	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS
11203	KELI JANAÍNA DIAS
11229	LETÍCIA DA SILVA BURIOZZI
11119	LETICIA DE FREITAS SCARBINI
11234	LUIZ FERNANDO DA SILVA
11133	LUZIA PEREIRA
11204	MARCIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA
11122	MARIA IZABEL LOURENÇO DOS REIS VALENTIM
11200	MARIANI SOUZA DA COSTA RIBEIRO
11259	MICHELE CRISTINA SANTIN
11197	MICHELE MATTOS PONTIM
11117	MICHEL HERMENEGILDO
11168	MICHELE CRISTINA ARANHA CARDOZO
11112	MONISE ELAINE PEREIRA SARTOR
11093	MRCIO MARCELO TIVO ROCHA
11095	PATRICIA HELENA GARIBALDI
11261	PRISCILA DA SILVA MANHOLER
11113	ROBSON RODRIGUES
11160	ROSANGELA APARECIDA COSTA PINTO
11263	ROSEMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA
11134	SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA
11265	SUZAMAR APARECIDA DE MORAES NEVES
11247	TATIANI ZANESCO BERNARDO
11114	VANILDE PEREIRA
11128	VINICIUS DIAS FERNANDES
11105	VINÍCIUS SILVA BINOCA

Paraíso/SP, 16 de maio de 2022.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso

Página 2 de 2